



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE
ITABORAÍ AO EXMO. DR. ALCIDES
MARTINS.*

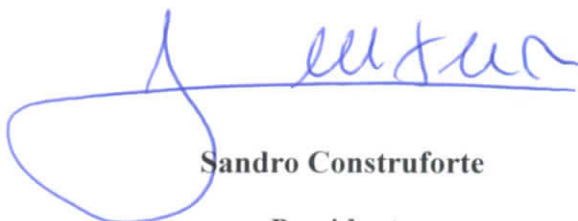
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferida a **MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO EXMO. DR. ALCIDES MARTINS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 24 de setembro de 2019.


Sandro Construforte
Presidente

